

ATO DA MESA DIRETORA Nº 015/2014

Aprova a Instrução Normativa SCI 004/2009, Versão 02, que estabelece os procedimentos para a instauração e processamento de tomada de conta especial de administradores ou responsável pela guarda, arrecadação e aplicação de dinheiros, bens e valores públicos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, em especial o que dispõe o § 8º do artigo 10;

RESOLVE:

Art. 1º A instauração e processamento de tomada de conta especial de administradores ou responsável pela guarda, arrecadação e aplicação de dinheiros, bens e valores públicos, obedecerão os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa SCI 004/2009, Versão 02, parte integrante do presente Ato da Mesa Diretora.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Controle Interno – SCI, prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Ato da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de novembro de 2014**

Dalton Martini
Presidente

Júlio Dias
1º Vice-Presidente

Roger Schallenberger
2º Vice-Presidente

Mauro Garcia
1º Secretário